



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 253/2026

De 19 de Fevereiro de 2026

**TORNA SEM EFEITO O ATO
PORTARIA 550/2026.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Processo Digital: 0000533-47-2026-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o ato Portaria 250/2026 de 19 de fevereiro de 2026, que contratava a Senhora **PAULA CAMPONOGARA**, para a função temporária de **PROFESSOR – ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, por ter manifestado, via e-mail, desistência da vaga.

Art. 2º O candidato(a) com base no item 11.4 do Edital 076/2026 de 02 de abril de 2025, solicitou sua alocação no final da lista de aprovado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Fevereiro de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028